



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0028-2014

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2014(SEXTA-FEIRA)”.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que no dia 29 de agosto de 2014, a partir das 10:00 horas, o Plenário da Câmara Municipal, e outras dependências, serão usadas pelo Poder Judiciário para sessão do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que é preceito legal a incomunicabilidade dos jurados e testemunhas nos julgamentos afetos ao Tribunal do Júri;

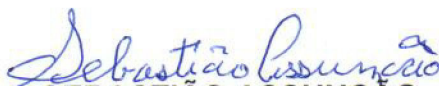
CONSIDERANDO que o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal na referida data pode vir eventualmente a prejudicar de alguma forma a mencionada incomunicabilidade dos jurados e testemunhas;

RESOLVE

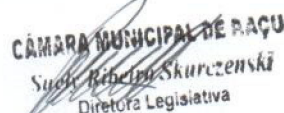
- 01) – Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Pariquera-Açu no dia 29 de agosto de 2014(Sexta-feira);
- 02) – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 27 de agosto de 2014.


SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Sueli Ribes Skurzenski
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado”